



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 016/2024
AUTORA: Vera. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, que, através do setor competente, viabilize a instalação de quiosques cobertos na Praça dos Colonizadores.	

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Executivo Municipal de Juara, a possibilidade de instalarem quiosques cobertos na Praça dos Colonizadores.

Considerando que estudos que investigam o comportamento humano em espaços abertos destacam os benefícios físicos e mentais de estar ao ar livre, refletindo positivamente na saúde e na qualidade de vida, especialmente para os idosos, devido à variedade de estímulos e às oportunidades de socialização oferecidas por esses ambientes;

Considerando também que especialistas reconhecem as praças locais como espaços com grande potencial para a promoção do envelhecimento ativo, desde que disponham dos elementos necessários para apoiar a permanência e o uso pelos idosos;

E considerando ainda que, a maioria das árvores que forneciam sombra para os idosos que frequentavam as mesas para jogos de entretenimento na Praça dos Colonizadores foram podadas, deixando o local exposto ao sol;

Diante do exposto, indico a Vossa Excelência a possibilidade de instalarem quiosques cobertos na Praça dos Colonizadores. Essa medida visa favorecer o lazer, a socialização e a interação dos idosos que frequentam este espaço público tão importante para nossa comunidade.

Acredito que a instalação desses quiosques não apenas proporcionará conforto aos idosos, mas também incentivará o uso contínuo da praça por todas as faixas etárias, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo para todos os munícipes.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 05 de julho de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente